

Fortaleza, 5 de fevereiro de 2002.

Resolução CREF5 nº 014/02

Designa e dá posse a Presidente da 6ª Seccional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO, que o parágrafo único do artigo 44 que, atribui ao CREF5 nomear o Presidente de cada Seccional;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 012/02, do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região – CREF5;

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação da plenária do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região – CREF5, em Reunião Ordinária, de 05 de fevereiro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por este ato, o Profissional de Educação Física, Carlos de Souza Pimentel, regularmente inscrito no CONFEF sob nº 05/000028-G/BA, como Presidente da 6ª Seccional /Seccional – Bahia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonio Ricardo Catunda de Oliveira
Presidente